



**TERMO ADITIVO Nº 021/2025**

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1151, sala 1611, Bairro Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP: 90.150-005, inscrita no CNPJ sob nº 14.261.603/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA**, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob o nº 676.166.230-34, portador da cédula de identidade nº 6041191311 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tocantins nº 1120, casa 76, Bairro Lomba do Pinheiro em Porto Alegre-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2023 por mais 12 (doze) meses, **até 29 de janeiro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor a ser pago à CONTRATADA fica reajustado em 4,83%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor mensal para **R\$1.004,53 (Um mil e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 009/2023 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada -RS, em 29 de janeiro de 2025.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**  
João Carlos Ennes Da Silva  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

**Janaína Stürmer**  
OAB/RS nº 81.526  
Procuradora Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 021/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.**